



RECRUTAMENTO INTERNO Técnico de Enfermagem – RAP 3.2-3.3

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR

Formação acadêmica obrigatória:

Ensino técnico em Enfermagem

Carteira Ativa e regular no conselho da classe

Certidão negativa do conselho

- ✓ **Exigência: Ser funcionário do Viva Rio atuando em CAPS (Saúde Mental) há no mínimo 6 meses e sem histórico de advertências e/ou suspensões nos últimos três meses.**

Descrição das atividades

Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do paciente, excetuadas as privativas do Enfermeiro; Executar atividades de desinfecção e esterilização;

Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos cuidados com o paciente; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Prestar assistência segura, humanizada e individualizada aos pacientes críticos; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

Informações do cargo

Salário R\$2.394,68 + insalubridade

40h semanais

Local Caps Paulo da Portela / Rubens Corrêa / EAT SEVERINO / Clarice Lispector RAP – 3.2-3.3

Inscrições até 02/05/2025

Como se Inscrever

- Os profissionais interessados, deverão encaminhar currículo e o formulário de recrutamento interno até **02/05/2025 até as 23h59**, para o e-mail: rh.saudemental@vivario.org.br, com o assunto **PROCESSO SELETIVO INTERNO TÉCNICO DE ENFERMAGEM - RAP 3.2-3.3** e incluir o coordenador e diretor da unidade em cópia.

Seleção será composta das seguintes etapas

Análise de currículos,

Avaliação do gerente (deverá ser enviado pelo gerente ao e-mail: rh.saudemental@vivario.org.br)

Entrevista técnico- comportamental.

Fique atento! O agendamento das etapas será informado através do e-mail citado no currículo, portanto certifique-se que o endereço informado está correto.